



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01486 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DE5E40B9486638C29C0D354B93409B9

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Prefeitura Municipal de Central

Outros

Ata da Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023 do Município de Central - BA

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e tres, às quinze horas e trinta minutos no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Central, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023 do Executivo Municipal, conforme publicação nos sites oficial do Município de Central. O representante encarregado para explanar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, o Secretario de Gestão Administrativa Sr. Thierry Oliveira de Carvalho, Contador, iniciou suas explanações, demonstrando todos os índices do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou 61,51% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%), explicando que neste Quadrimestre o município está acima do limite prudencial. Em Saúde o Município atingiu 21,94% (mínimo de 15%), em Educação 29,60% (mínimo de 25%), considerou que o índice está acima do mínimo necessário, mas no momento não há problema algum, pois o índice oficial é calculado ao final do exercício financeiro, quando decorridos os doze meses. No pessoal do magistério aplicou 83,70% do que vem do Fundeb (mínimo de 70%). Demonstrou-se o comparativo das receitas arrecadadas durante omês de janeiro a abril de 2023, analisando que o municipio arrecadou R\$ 18.541.479,46 e executou R\$ 20.031.561,74 evidencia-se assim um deficit orcamentario na ordem de R\$ 1.490.082,28. Após a apresentação dos dados orcamentarios foi apresentado as ações realizadas pelas diversas secretarias que compoem a gestão, dada as devidas explicações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Prefeitura Municipal de Central

AUDIÊNCIA PÚBLICA I QUADRIMESTRE DE 2023

NOME COMPLETO	PROFISSÃO	ASSINATURA
Maria Alves Botelho	auxiliar adm.	
Maria Aparecida Alves Nunes	Professora	
Ednaldo Xavier de Souza	Servidor	
Guilherme Queiroz	Procurador	
Márcia Helena Moura Gomes	Coord. de Saúde	
Prof. Edson Roberto Pereira		
Luiz Carlos de S. Almeida	Adm.	
Luiz Carlos Oliveira Mourado	Enf (Sindicato)	
Israelito Duarte Chaves	gra Ri	
Rodrigo Rodrigues Lima	ACE	
Ami Barbara Junior	Ass Adm	
Diogo Garcia de Oliveira		
João Miranda da Silva	Sec. de Engenharia	
Henio Navarro Pereira	Consultor Técnico	
João Roberto de Fátima	Sec. de Gestão Financeira	
Geovani de Sá	Controlador de Gastos	
João Wilson de Almeida	PREFEITO	
Arilton Silva dos Santos	Sec. de Governança	
Carlos Ramos Junior	Administrador Hospitalar	
Guarilto dos Santos	Agricultor	
Carmem P. dos Santos	Professora	
Edilma P. da Silva Souza	Professora	
Silvia da R. Santana Cambui	Professora	
Virgílio Santana	Aut. CP	
Érica Cavallotti Tanzi	Coord. Geral (Ed)	
Maria Oliveira de Cavallotti	Agente Portaria	
Luiz Manoel Almeida	Coord. do CRAS	



Prefeitura Municipal de Central

AUDIÊNCIA PÚBLICA I QUADRIMESTRE DE 2023

NOME COMPLETO	PROFISSÃO	ASSINATURA
Erica Pires Ribeiro	Professora	
Andréia Martins	Tec. Saúde	
Nayane Carvalho Maciel	Chefe de Gabinete	
Caio Márcio da Silva	SUBPROCURADOR	
Johnny Maciel	Digitador	
Luciano Rocha Maciel	Teia	
Taule Batista de Souza	coordenador	
Luana Lima de Souza	Emprego	
Adriano Silva de M. Lima	Fotógrafo	
Maécio Bezerra Carvalho	Tec. Agrícola	
Alberico Paiva de Almeida	Tec. Agrícola	
Eddlene M. Barros	Controlador	
Luiz Carlos de Souza	Contador	
Paulo Roberto de Souza Neto	AGRICULTOR	
João Carlos Batista de Almeida	SEC. AGRICULTURA	
Regina Pereira de Souza	Professora	
Lucélia Machado	Enfermeiro	
Dafnir D. Nobre	Contador	
Paulo Rômulo de Souza	Assistente Social	
Teodoro Carlos de A. Lima	VEREADOR (ESTR)	
Raquel Cardoso de M. Dias	Gerente de Departamento	
Guilherme Henrique Gomes	Gerente Administrativo	
Thiery Oliveira de Araújo	Secretaria de Educa	

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE 2023



FUNDAMENTOS LEGAIS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:



“Art. 9º (...)”

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou o equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”




O QUE É?

Reunião Pública, transparente e de ampla discussão na qual proporciona a comunicação entre a população e as autoridades públicas. Sendo portanto um mecanismo de troca de informações, de forma democrática e dinamizada, que torna o cidadão mais próximo do processo de decisão sobre a administração pública.

RECEITAS PÚBLICAS

Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, entre outras funções


RECEITAS CORRENTES

São arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, o constituinte instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes à política pública.

RECEITAS DE CAPITAL



Quantam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Fonte: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>


OBJETIVO

Esta Audiência visa demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o município de Central. Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e arquivos disponibilizados pela contabilidade municipal.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Receitas	Até o 1º Quadrimestre 2023
1- Receitas Correntes	17.911.081,03
Tributárias	1.055.836,94
Contribuições	-
Patrimonial	96.159,87
Serviços	-
Transferências Correntes	19.069.284,87
Deduções (-)	2.398.132,60
Outras Receitas Correntes	87.931,95
2- Receitas de Capital	630.398,43
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	630.398,43
3- Receita Total (1+2)	18.541.479,46

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ENTRE AS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS AS PRINCIPAIS FORAM:

RS 1.339.928,76 de Receita de Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receita de Serviços e outras receitas.

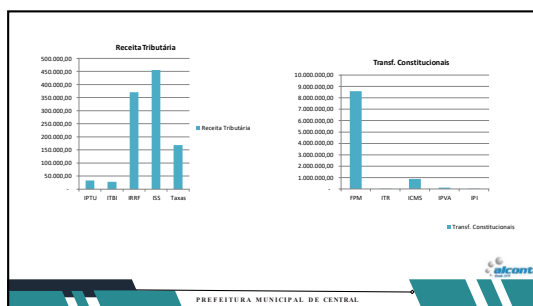
RS 16.671.152,27 de Receitas de Transferências Correntes, da União e do Estado (FPM, ICMS, IPVA, Transferências do SUS, do FNDE e do FNAS, entre outras) *menos as deduções*.

ENTRE AS RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS A PRINCIPAL FOI:

RS 630.398,43 de Transferências de Convênios.

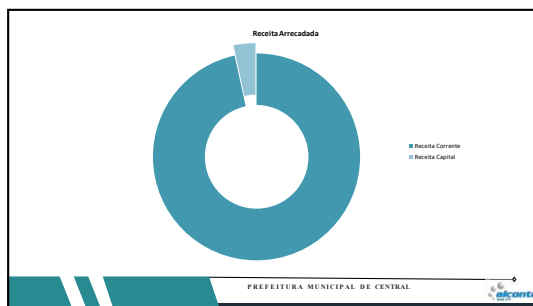
RECEITA TRIBUTÁRIA

Receitas	Previsão Orçamento 2023	Realizadas
		Até o 1º Quadrimestre 2023
Receitas Tributárias	4.766.900,00	1.055.836,94
IPTU	250.800,00	33.502,58
ITBI	15.600,00	28.342,48
IRRF	1.758.100,00	370.238,31
ISS	2.498.400,00	455.301,68
Taxas	244.000,00	168.451,89



RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

Receitas	Previsão Orçamento 2023	Realizadas	
		Até o 1º Quadrimestre de 2023	% Realização
Transferências Correntes	63.769.600,00	16.671.152,27	26,14%
Cota-Parte do FPM	36.450.000,00	10.727.911,06	29,43%
Dedução FUNDEB	6.800.000,00	2.145.582,10	31,55%
Cota-Parte do ITR	12.000,00	260,40	2,17%
Dedução FUNDEB	2.400,00	52,04	2,17%
Transferência SUS (União)	5.316.000,00	1.275.383,10	23,12%
Transferência FNDE	892.000,00	254.893,68	28,58%
Transferências FNAS	446.000,00	43.233,37	9,69%
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	1.120.900,42	24,91%
Dedução FUNDEB	900.000,00	224.180,02	24,91%
Cota-Parte IPVA	400.000,00	141.950,61	35,49%
Dedução FUNDEB	80.000,00	28.318,44	35,49%
Transferências SUS (Estado)	400.000,00	46.687,95	11,67%
FUNDEB	20.976.000,00	5.125.067,19	24,43%
Outras Transferências	1.960.000,00	332.997,09	16,99%



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023



DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesas Despesas Correntes Liquidadas:
 R\$ 12.428.964,29 são de despesa com pessoal ativo e encargos sociais,
 R\$ 0,00 de Juros encargos da dívida
 R\$ 6.337.089,52 de outras despesas correntes (manutenção);

Despesas Despesas de Capital Liquidadas:
 R\$ 538.995,01 são de Investimentos,
 R\$ 726.512,92 de amortização da Dívida Pública.

Analisando o que o Município arrecadou R\$ 18.541.479,46 e executou R\$ 20.031.561,74 evidencia-se assim um **deficit** orçamentário na ordem de R\$ 1.490.082,28



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Descrição	Previsão Orçamento 2023	Até o 1º Quadrimestre de 2023
Receitas Correntes	69.077.000,00	17.911.081,03
(-) Despesas Correntes Liquidadas	63.124.000,00	18.766.053,81
Deficit Corrente		854.972,78
(+) Receitas de Capital	2.923.000,00	630.398,43
(-) Despesas de Capital Liquidadas	8.185.000,00	1.265.507,93
Deficit Orçamentário		1.490.082,28

DESPESAS PÚBLICAS

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

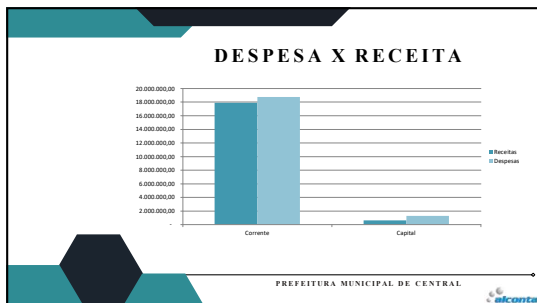
DESPESAS CORRENTES
 Compreende a classificação econômica da despesa que agrupa os vários detalhamentos pertencentes ao consumo de bens e serviços do setor público e aos custos de manutenção de bens, atividades, serviços, programas, projetos e atividades, bem como os encargos com pessoal, juros da dívida, compra de materiais práticos e bens de consumo, serviços de terceiros e outros.

DESPESAS DE CAPITAL
 Despesa realizada com o propósito de formar ou adquirir um bem de capital, através, entre outros, ações de planejamento e a execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, material permanente, compra de veículos e outros, bem como os encargos de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos. O aumento patrimonial decorre da despesa capital.



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023



RESULTADO PRIMÁRIO

Descrição	2023
Receitas Primárias- Total (A)	18.445.359,59
Despesa Primária- Total (B)	18.403.163,00
Resultado Primário C= (A-B)	42.196,59
Meta Anual Estabelecida na LDO	869.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL



RESULTADO PRIMÁRIO

Tem por objetivo medir o nível de endividamento do ente no período, apresentado até o **1º quadrimestre de 2023** foi de **RS 42.196,59**, enquanto que o previsto na LDO é de **RS 869.425,00**.

Quanto maior o resultado, melhor a situação financeira do ente indicando aumento no **limite de endividamento**. Esse resultado é calculado pela soma das receitas (primárias ou não financeiras), deduzidas as Aplicações Financeiras, Operações de Crédito e Alienação de Ativos, menos a soma das despesas (primárias ou não financeiras), deduzindo-se as despesas de Juros e Encargos e Amortização da Dívida Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

O QUE É META FISCAL

Resultados anuais, em valores correntes e constantes, estabelecidos pela LDO, a serem alcançados para variáveis fiscais (relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública), para o exercício a que se referem e para os dois seguintes. Seu cumprimento é avaliado trimestralmente e é referência para os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto ao equilíbrio fiscal, à estabilidade econômica e ao controle da dívida pública (inclusive à trajetória de endividamento no médio prazo). Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Fonte: <https://www.congressonacional.kg.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

RESULTADO NOMINAL

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Até o Bimestre
Dívida Consolidada (I)	24.676.004,28	23.949.491,36
(-)Deduções (II)	757.218,69	913.165,62
Disponibilidade de Caixa	757.218,69	913.165,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.468,20	1.613.498,31
(-)Restos a pagar Processados (Exceto precatórios)	983.249,51	700.332,69
Demais Haveres Financeiros	-	-
Dívida Fiscal Líquida III= (I-II)	23.918.785,59	23.036.325,74
Resultado Nominal Apurado		882.459,85
Meta Fixada na LDO		935.442,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

RESULTADO NOMINAL

Tem por objetivo identificar o comportamento da dívida no período, neste caso quanto menor o resultado melhor a situação do ente, o valor apurado até o **1º quadrimestre de 2023** foi de **RS 882.459,85**, enquanto o resultado previsto na LDO é de **RS -935.442,80**. Este resultado tem origem pelo somatório da Dívida Consolidada, deduzidos o Ativo Disponível e Haveres financeiros resultando no total da Dívida Fiscal Líquida do período menos a Dívida Fiscal Líquida do período anterior.




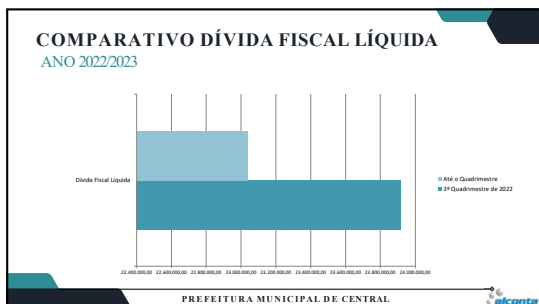
DESPESA COM PESSOAL

A LRF - Arts 21 a 23, estabelece os limites de Despesa com Pessoal

Art. 21
É ato de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.

Art. 22
A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art. 23
Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, será prejudicial das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente será de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outros, as providências previstas nos § 3º e 4º do art. 169 da Constituição.





Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Em reais

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo Até o 1º Quadrimestre 2023

Período: últimos 12 meses	
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite	RS 37.572.241,76
Receita Corrente Líquida	RS 61.079.284,66
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	RS 32.982.813,72 54%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	RS 31.333.673,03 95%
Percentual Realizado	61,51%



DESPESA COM PESSOAL


EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO

Art. 212 CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios 25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

(Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020)

A partir da mudança, o novo Fundo abrange a obrigatoriedade de no mínimo 70% dos recursos anuais totais dos Fundos, excluídos os recursos advindos da complementação- VAAR, aos profissionais da Educação com uma ampliação das categorias que compõem o conceito, uma vez que o texto do inciso XI do art. 212 da Constituição Federal, trata dos "profissionais da educação básica" e não apenas "do magistério".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

RECEITA - EDUCAÇÃO

RECEITAS	VALOR
I- Impostos e Transferências	RS 13.060.230,06
Impostos	RS 1.055.792,94
Dívida Ativa dos Impostos	RS 0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	RS 0,00
FPM	RS 10.734.344,86
ITR	RS 260,40
ICMS	RS 1.120.900,42
IPVA	RS 141.950,61
IPI	RS 6.980,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

ÍNDICE DO FUNDEB 70%

Demonstrativo de Arrecadação e Aplicação do FUNDEB

ATÉ O 1º QUADRIMESTRE/2023

Transferências FUNDEB	RS 5.130.292,36
Limite Constitucional 70%	70%
Remuneração dos Profissionais da Educação 70%	RS 4.294.129,99
Percentual Aplicado com FUNDEB 70%	83,70%

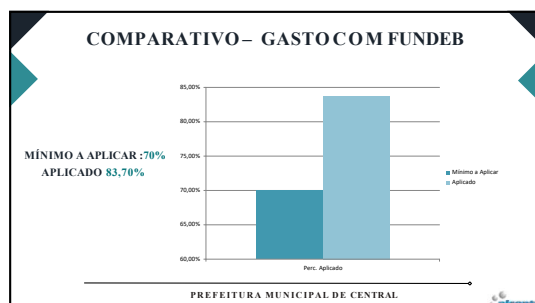
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Até o 1º Quadrimestre/ 2023

Receitas de Impostos	1.055.792,94
Transferências Constitucionais	12.004.437,12
Total de Receita	13.060.230,06
Total de Despesa com Manutenção de Ensino	7.113.040,96
Despesa Educação 25%	29,60%
Despesa com Fundeb 70%	83,70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023



ÍNDICE DA SAÚDE

Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

ATÉ O 1º QUADRIMESTRE/2023	
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	RS 13.060.230,06
Limite Constitucional 15%	15%
Total das Despesas aplicadas	RS 2.865.832,08
Percentual Aplicado	21,94%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

DESPESAS COM SAÚDE

Conf. EC 29 e Resolução TCM 1064/05.

Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

- I - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITR, IRPF;
- II - simplificada pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 47/96 (Lei Kansas) - 8,26% esportivo;
- III - simplificada pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Partida do IPTU esportivo;
- IV - outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa, Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.

AÇÕES REALIZADAS

1º Quadrimestre 2023

RECEITA - SAÚDE

RECEITAS	VALOR
I - Impostos e Transferências	RS 13.060.230,06
Impostos	RS 1.055.792,94
Dívida Ativa dos Impostos	RS 0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	RS 0,00
FPM	RS 10.734.344,86
ITR	RS 260,40
ICMS	RS 1.120.900,42
IPVA	RS 141.950,61
IPI	RS 6.980,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

1. POÇOS TUBULARES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL Manutenção e consertos – 04 localidades atendidas

Localidade	Sistema	Serviço
Morro de Gregório	Elétrico	Substituição de bomba submersa
Salgadeira	Elétrico	Substituição de bomba submersa
Larguinha	Elétrico	Conserto na bomba submersa
Caroá	Elétrico	Conserto na bomba submersa

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

6. GARANTIA SAFRA 2022/2023

- 50 Visitas técnicas para realização de vistoria referente a 2022/2023;
- 87 atendimentos para inserção de dados pendentes no sistema do MDA;
- 125 Encaminhamentos para Caixa em Irecê
- Aporte pago pelo Município para que os agricultores tenham acesso ao Garantia Safra 2022/2023 **R\$ 14.676,00** do montante de R\$ 44.028,00
- Número de solicitações de requerimento de defesa após bloqueio de benefício: 2 solicitação.

7. DECLARAÇÃO DE POSSE

53 Declarações de Posse Elaboradas, impressas, assinadas e entregues aos agricultores

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

2. OPERAÇÃO PIPA DO MUNICÍPIO Foi distribuído um total de **1.524,4 m³** de água potável Abastecimento nas localidades sem rede de água potável: **231 famílias atendidas.**

3. SERVIÇOS PRESTADOS COM MAQUINÁRIO DO MUNICÍPIO

Localidade	Beneficiário	Serviço
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio
Caroá	Alcides de Jesus	Mecanização para plantio

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

8. PROJETOS E SUGESTÕES DE PROJETOS DA EM PARCERIA COM A COAGROSE

- Implantação de Sala Multiuso Processamento de Legumes, Frutas e Verduras
- Ponto de apoio para implantação de tanques resfriadores para fortalecimento da Bovinocultura de Leite, em parceria com o COMAC e a COAGROSE
- Cozinha Multiuso Comunitária de Produção
- Projeto- Unidade Agro Industrial Familiar Processamento da Mandiocultura Familiar (Tapioca)

9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA 05 – funcionários concursados

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

4. SERVIÇOS A NÍVEL DE TERRITÓRIO

- Reunião com Técnico da SUAF/Salvador com o tema Garantia Safra – Irecê-BA;
- Reunião com Banco do Nordeste/Agroamigo – Irecê-BA..

5. SERVIÇOS A NÍVEL DE MUNICÍPIO

- Seminário sobre Mandiocultura, Olericultura, Fruticultura, Apicultura, Bovinocultura e Caprinovocultura;
- Reuniões do COMAC;
- Visita a casa de Mel com técnico do Consórcio Territorial e Presidente da APIMEC




Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023


Secretaria de Educação

✓ Realização do **Encontro Pedagógico 2023** para Professores, Gestores e Coordenadores escolares, com o tema *"Educar para humanizar: acreditar na vida, esperar no futuro"*, em 06 de fevereiro, com a participação do palestrante Lucas Deotti e atração musical. Desta vez, os professores receberam como brinde uma bolsa/pasta personalizada.



Secretaria de Educação

✓ Entrega de 180 kits escolares para alunos da EJA do turno noturno.




DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	V. TOTAL
Caderno 10 mat.	180	20,00	RS 3.600,00
Borracha nº 20	180	1,00	RS 180,00
Apontador Gatte	180	0,50	RS 90,00
Caneta Bic	180	1,00	RS 180,00
Lápis grafite	180	0,50	RS 90,00
TOTAL =			RS 4.140,00

Secretaria de Educação

JORNADA PEDAGÓGICA

ORNAMENTAÇÃO	RS 1.680,00
PALESTRANTE	RS 3.000,00
BOLSAS PARA PROFESSORES	RS 8.589,00
MATERIAL DE GRAFICA	RS 3.041,00
LANCHES	RS 1.250,00
TOTAL	RS 17.560,00



A Jornada pedagógica se estendeu por duas semanas com formação continuada para professores oferecidas através da parceria com editoras e com profissionais do município. SEM NENHUM CUSTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO.

Secretaria de Educação

REFORMA DE CADEIRAS/MESAS ESCOLARES

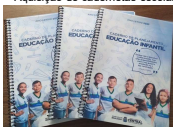
ESCOLA	QUANTIDADE
01 ESC. FELINTO PIRES MACIEL	10 CADEIRAS DE BRAÇO + 12 CADEIRAS INFANTES
02 ESC. SANTA BARBARA	37 CADEIRAS DE BRAÇO + 10 CADEIRAS INFANTES
03 ESC. JUSCELINO KUBITSCHEK	04 CADEIRAS DE BRAÇO + 06 CADEIRAS INFANTES
04 ESC. LUIS EDUARDO MAGALHAES	16 MESAS + 20 CADEIRAS INFANTES
05 ESC. ROBERTO SANTOS	15 CADEIRAS DE BRAÇO
06 ESC. JOAQUIM LOURENÇO DA ROCHA + EXTENSÃO	31 CADEIRAS DE BRAÇO
07 ESC. ROVIANO F. DO AMARAL	30 CADEIRAS DE BRAÇO
08 ESC. VILLA-LOBOS + EXTENSÃO DE TANQUE NOVO	30 CADEIRAS DE BRAÇO + 17 CADEIRAS INFANTES + 4 MESAS
09 ESC. DE TEMPO INTEGRAL	10 CADEIRAS DE BRAÇO
TOTAL	252 UNIDADES = RS 14.365,00

Secretaria de Educação

✓ Formação para Secretário e Técnico – XX FÓRUM ESTADUAL UNDIME – BA De 03 a 05 de abril, em Salvador.

FORMAÇÃO	
DIARIAS SALVADOR	RS 1.200,00
DIARIAS SALVADOR	RS 900,00
	RS 1.800,00

✓ Aquisição de cadernetas escolares e cadernos de planejamento para professores.



DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
Caderno de planejamento	110	RS 4.125,00
Cadernetas	146	RS 5.772,50
TOTAL =		RS 9.897,50

Secretaria de Educação

✓ Projeto Dia "D" de Matrículas da rede municipal de educação nos dias 13 e 14 de fevereiro, através do qual a secretaria conseguiu a (re)matrícula de 153 alunos (da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA). SEM CUSTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Secretaria de Educação

✓ Serviço de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas nas escolas municipais para desinfecção dos ambientes educacionais.



DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS	
Quantidade de prédios	17
Valor total do serviço	RS 17.000,00

✓ Serviço de pintura e reparos nas escolas municipais.

REPAROS E PINTURA	
MATERIAL	RS 122.537,61
MÃO DE OBRA	RS 12.500,00
TOTAL	RS 135.037,61

Secretaria de Infraestrutura

INTRODUÇÃO

A Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos nesta atual gestão tem o objetivo de promover à melhoria e excelência dos serviços prestados a população. A Prefeitura Municipal de Central através da Secretaria de infraestrutura e Serviços Públicos, vem a cada dia trabalhando para o bom andamento e desenvolvimento do nosso município prestando serviços como: limpeza das ruas, reparo nos buracos das vias urbanas, reposição das lâmpadas nos povoados e ruas (lâmpada de led), capina dos postos de saúde, hospital, áreas públicas, manutenção das unidades básicas de saúde e escolas, e os reparos das estradas vicinais que levam aos povoados do município.

Secretaria de Educação

✓ Implantação da escola de tempo integral para atender a 180 alunos de 4º e 5º ano do Ensino fundamental.



IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	RS 1.000,00
MATERIAL DE PAPELARIA	RS 2.500,00
MERENDA ESCOLAR	RS 12.727,28
PESSOAL DE APÓIO (1 professor)	RS 6.840,00
TOTAL	RS 23.067,28

Secretaria de Infraestrutura

EQUIPAMENTOS.

Moto niveladora (Patrol), Pá carregadeira, Caminhão pipa, caçamba e tratores.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

1- As máquinas estão realizando as manutenções necessárias nas estradas vicinais do nosso município como: colocação de cascalho, alargamento das estradas e nivelando as mesmas, para melhor atender a locomoção das pessoas que residem nos povoados, e facilitando a locomoção do transporte escolar, bem como o escoamento da produção de grãos da região.

2- As reformas e manutenção dos prédios públicos do município foram efetuadas, no hospital, PSF's, escolas, no Estádio Almir Ribeiro setor, Instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social no "antigo prédio da cesta do povo", anexos do "antigo prédio da cesta do povo", onde futuramente poderão ser utilizadas como secretarias, a instalação de calçamento inter-travados nas "ruas projetadas" em torno do hospital. Esses reparos vem sendo feitos continuamente.

3- Aquisição de insumos e peças para os veículos e máquinas da frota do município para colocar em pleno funcionamento.



Secretaria de Infraestrutura

MÉTODOS

Foram utilizadas as seguintes máquinas: Moto niveladora (Patrol), Pá carregadeira, Caminhão pipa, caçamba e tratores, foram necessários a contratação de profissionais qualificados para o manuseio das máquinas. Tais máquinas usadas para limpar, alargar, molhar e compactar as estradas. Nas reformas dos setores públicos do município, foi aberto um processo de credenciamento de profissionais qualificados como: pedreiros, pintores e ajudantes, profissionais esses que realizaram os reparos necessários para o funcionamento dos setores.

As fotos das manutenções e reformas descritas neste relatório seguem em anexo:

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Secretaria de Infraestrutura

REPAROS E MANUTENÇÕES NAS ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS.

Estrada que liga os povoados de Boa sorte, Tinede, Boa Vista I, Boa Vista II, gameleira ao povoado de Trairas, do Enveredado a Palmeiras, estrada que liga gameleira a Boa Vista, estrada que liga Boa vista ao Bahia, Estrada que liga Boa Vista ao caldeirãozinho, estrada que liga a Ba-052 a Nova vista, estrada que liga Nova vista a Mandacaru dos pilões, estrada que liga Mandacaru dos pilões a Mandacaru dos rochas.



Secretaria de Infraestrutura

REPAROS E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS.

Reparo nas quadras poliesportivas, para o melhor atendimento da população (pintura, instalação elétrica, melhoria no abastecimento de água).



Secretaria de Infraestrutura

REPARO DOS PSF'S E HOSPITAL.

Reparo nas unidades básicas de saúde, para o melhor atendimento da população (pintura, instalação elétrica, hidráulica, retelhamento, colocação de forro, melhoria no abastecimento de água).
Reparo em vários setores do hospital.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

A iluminação pública está em constante atualização, na troca das antigas lâmpadas de mercúrio e a vapor, estão sendo substituídas por lâmpadas de led, onde tem maior durabilidade e um menor consumo, reduzindo as contas publicas do município.

Secretaria de Infraestrutura

MANUTENÇÃO DAS RUAS, E VIAS PUBLICA:



Secretaria de Infraestrutura

REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Reparo nas unidades escolares do município, para o melhor atendimento da população (pintura, instalação elétrica, hidráulica, retelhamento, colocação de forro, melhoria no abastecimento de água).

LIMPEZA PUBLICA:

A limpeza pública esta em constante evolução, com a ajuda dos nossos colaboradores, estamos trabalhando para melhor atender a população, mantendo a limpeza e coleta de lixo em dia.



Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Secretaria de Saúde

PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DAS UBSs

QUADRIMESTRE	1ºQUADR	TOTAL
MÉDICO/ENFERMEIRO	8.234	8.234
ATEND. ODONTOLÓGICO	1.414	1.414
ATIVIDADE COLETIVA	50	50
PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADO	17.025	17.025
VACINAS APLICADAS	1.496	1.496
VACINAS-COVID	1.564	1.564
VISITAS DOMICILIARES	40.785	40.785
FISIOTERAPIA	375	375
PSICÓLOGO	320	320

Secretaria de Saúde

TUBERCULOSE E HANSEIASE

QUADRIMESTRE	1ºQUAD.	TOTAL
Not. Tuberculose	01	01
Not. Hanseníase	00	00
Med. TB ativa	08	08
Med. Hanseníase	04	04

RELATÓRIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

QUADRIMESTRE	1ºQUAD.	TOTAL
Ações Educativas	06	06
Ativ. Sanitária	29	29
Cad. Estabelecimento	03	03
Insp. Sanitária Hospitalar	00	00
Recob.Domiciliares	32	32
Aquiesc. Domiciliares	32	32
Cad. Serv. Alimentação	02	02
Insp.serv. Alimentação	05	05
Notif. Estabelecimento	34	34

Secretaria de Saúde

ATENDIMENTOS POR UBS 3ºQUADRIMESTRE

UBS ZONA LESTE		UBS ZONA SUL	
Atendimento Médico	1.403	Atendimento Médico	942
Atendimento Enfermagem	719	Atendimento Enfermagem	599
Atendimento Tec. Enf.	2.148	Atendimento Tec. Enf.	1.540
Atendimento Odontol.	575	Atendimento Odontol.	0000
Vacinas aplicadas	190	Vacinas aplicadas	247
Visitas domiciliares	8.100	Visitas domiciliares	9.138

UBS ZONA OESTE		UBS VEREDA	
Atendimento Médico	865	Atendimento Médico	608
Atendimento Enfermagem	664	Atendimento Enfermagem	414
Atendimento Tec. Enf.	1.521	Atendimento Tec. Enf.	1.223
Atendimento Odontol.	800	Atendimento Odontol.	05
Vacinas aplicadas	227	Vacinas aplicadas	188
Visitas domiciliares	8.865	Visitas domiciliares	3.054

UBS NOVA VISTA		UBS PALMEIRAS	
Atendimento Médico	178	Atendimento Médico	865
Atendimento Enfermagem	474	Atendimento Enfermagem	476
Atendimento Tec. Enf.	1.188	Atendimento Tec. Enf.	959
Atendimento Odontol.	164	Atendimento Odontol.	270
Vacinas aplicadas	123	Vacinas aplicadas	32
Visitas domiciliares	6.413	Visitas domiciliares	5.211

Secretaria de Saúde

PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

HOSPITAL MUNICIPAL

QUADRIMESTRE	1º QUADRI	TOTAL
ATEND. REALIZADOS	7.414	7.414
INTERNAMENTO	243	243
ADM. MEDICAÇÃO	9.485	9.485
CURATIVOS GRAU II	313	313
SUTURAS	120	120
RAIO-X	1.022	1.022
VIAGEM AMBULÂNCIA	59	59

LABORATÓRIO

QUADRIMESTRE	1º QUADRI	TOTAL
EXAMES LABORATORIAIS	8.182	8.182

Secretaria de Saúde

RELATÓRIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ENDEMIAS

	1ºQUAD.	TOTAL
Visitas Dom.	21.486	21.488
Vac. Antirrábica	00	00
Amostra Coleta	22	22
Lacem-Ba	32	32
Denun. Cães Suspeitos	32	32
Análise Larvas dengue	103	103
Imóveis Insp. (CHÁGAS)	132	132
Imóveis borrifados	00	00
bloqueios		

Secretaria de Saúde

ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALISTAS

ESPECIALIDADE	1º QUADR	TOTAL
PEDIATRA	85	86
PSIQUIATRA	234	234
ORTOPEDISTA	323	323
NEUROLOGISTA	000	000
GASTROENTEROLOGISTA	000	000
GINECO/ OBSTETRA	184	184
DERMATOLOGISTA	64	64
OFTALMOLOGISTA	00	00
ULTRASSONOGRAFIA	629	629
ENDOSCOPIA	00	00
ELETR. CARDIOGRAMA	273	273
ELETR. ENCEFALOGRAMA	00	00
COLPOSCOPIA	00	00
NUTRICIONISTA	67	67
NEUROPEDIATRA	00	00
TOTAL	1.860	1.860

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Secretaria de Saúde

CIRURGIAS LISTA ÚNICA		
QUADRIMESTRE	1ºQUADR	TOTAL
PTERIGIO	27	27
CATARATA	43	43
HERNIA UMBILICAL	14	14
HERNIA INGUINAL ADULTO	13	13
COLECISTECTOMIA	25	25
VIDEOLAPAROSCÓPIA	17	17
VASECTOMIA	01	01
LAQUIRADORIA	17	17
HERNIECTOMIA TOTAL	18	18
HERNIA INGUINAL	01	01
HERNIA EPIGÁSTRICA	01	01
COLPOPERINEOPLASTIA	18	18
VARIZES	10	10
VARICELAS	01	01
COFROECTOMIA	06	06
TOTAL	196	196

Secretaria de Saúde

CONSULTAS PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - PPI		
ESPECIALIDADE	1ºQUADR	TOTAL
DERMATOLOGISTA	01	01
OTORRINO-LARINGOLOGISTA	28	28
REUMATOLOGISTA	05	05
CARDIOLOGISTA	22	22
ALERGILOGISTA	03	03
MASTOLOGISTA	00	00
PROCTOLOGISTA	01	01
PNEUMOLOGISTA	03	03
NEUROLÓGISTA	08	08
ENDOCRINOLOGISTA	42	42
CRIOLOGIA DENTISTA	02	02
TOTAL	114	114

EXAMES PROGRAMADOS PACTUADA E INTEGRADA - PPI		
QUADRIMESTRE	1ºQUADR	TOTAL
USO	03	03
TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA	03	03
ELETROCARDIOGRAMA	00	00
RAX X COM LAUDO	00	00
LARINGOSCOPIA	00	00
ESGAFAGOSINTIGUOIDE-	00	00
NOSCÓPIA	01	01
ESPIRIMETRIA OSECA	01	01
ESPIRIMETRIA PULMONAR	01	01
TOTAL	15	15

Secretaria de Saúde

CONSULTAS LISTA ÚNICA		
QUADRIMESTRE	1ºQUADR	TOTAL
GINECO. ENDOMETRIOSE	00	00
NEURO CIRURGIÃO	00	00
CARDIO CIRURGIÃO	00	00
RETINOLOGO	00	00
PNEUMOLOGISTA	00	00
PEDIATRA	00	00
TOTAL	00	00

ATENDIMENTO POLICLINICA		
QUADRIMESTRE	1º QUADR	TOTAL
CONSULTAS	333	333
EXAMES	576	576
TOTAL	909	909

Secretaria de Saúde

EXAMES PAGOS NA REDE PRIVADA		
REDE CREDENCIADA	1º QUADR	TOTAL
EXAMES	61	61

CONSULTAS PAGAS NA REDE PRIVADA		
REDE CREDENCIADA	1º QUADR	TOTAL
CONSULTAS	55	55

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
QUADRIMESTRE	1º QUADR	TOTAL
ATENDIMENTOS	80	80

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD		
QUADRIMESTRES	1º QUADR	TOTAL
PACIENTES	932	1.056
ACOMPANHANTES	654	652
VIAGENS	196	196
DIÁRIAS POUSADA	1.841	1.841

Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE		MUNICÍPIO DE CENTRAL		POLICLÍNICA		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Quantidade de EXAMES - Junho/2023		Quantidade de CONSULTAS - Junho/2023					
QUADRIMESTRE	1º QUADR	QUADRIMESTRE	1º QUADR	QUADRIMESTRE	1º QUADR	QUADRIMESTRE	1º QUADR
EXAMES		CONSULTAS					
TOTAL		TOTAL					
909		333					

Secretaria de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Secretaria de Gestão Administrativa

APRESENTAÇÃO

Este relatório consolida o conjunto de ações realizadas pela atual gestão municipal junto à sociedade centralense, para subsidiar a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre de 2023, notadamente realizando ações no que concerne aos anseios dos munícipes, os quais foram desempenhadas da melhor forma.

Estas audiências públicas se mostraram um importante instrumento de presença do Governo junto à sociedade. Representa, com amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma forma de participação e controle popular sobre a administração pública. Almeja-se, nesse contexto, informar, promover o debate, esclarecer dúvidas e questionamentos e, sobretudo, mostrar as ações realizadas pela gestão para cumprir as metas fiscais do 1º quadrimestre da gestão do Governo Municipal.

É com muita satisfação que a Secretaria de Gestão de Administrativa vêm apresentar os trabalhos desenvolvidos por esta secretaria no 1º quadrimestre de 2023, onde o mesmo se dá através deste relatório.

Secretaria de Gestão Administrativa

O foco desse 1º quadrimestre foi o pagamento do salário dos servidores, no âmbito administrativo a gestão procurou poder firmar parcerias entre os órgãos e entidades públicas e privadas por meio de solicitações através de ofícios, convênios e contratos de gestão, visando à elaboração de projetos econômicos, sociais e de natureza especial, tendo como premissa a geração de emprego e renda com a aplicação dos investimentos estaduais, federais e municipais, da iniciativa privada e sociedade civil, para adotar ações capazes de produzir resultados que agreguem valor à sociedade e que contribuam para melhoria da arrecadação dos tributos federal, estadual e municipal.

Secretaria de Gestão Administrativa

A Prefeitura Municipal de Central através da Secretaria de Gestão Administrativa, têm envidados esforços para suprir todas as demandas necessárias para cumprir com suas obrigações. Mesmo com a grave crise econômica que tem assolado o país a gestão tem realizado atividades que proporcione melhor qualidade de vida a todos os cidadãos Centralenses através do atendimento que tem sido prestado aos munícipes, a fim de atender as suas exigências. Estas secretarias de Gestão também juntou forças e realizou uma Política de Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

Secretaria de Gestão Administrativa

- Dispõe Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC
- Solicitação de Pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do município de Central-Ba aos povoados de Vereda e Riacho Largo.
- Solicitação de apoio financeiro para o Aniversário da Cidade de Central 2023.
- Solicitação a CODEVASF de 10.000 mil peixes das espécies tilapia e tambaqui, afim de povoar as lagoas e açudes do município, principalmente neste período pós chuvas
- Manifestação de interesse na solicitação de ambulância junto ao Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Gestão Administrativa

Diante disso segue um breve resumo da situação do quadro de servidores do município neste 1º quadrimestre.

➤ Abaixo segue resumo sintético;

Regime	Qtd	Vencimento	Desconto	Líquido
1- ESTATUÁRIOS	666	2.033.560,15	357.190,11	1.676.370,04
3- CARGO EM COMISSÃO	47	122.678,09	15.836,93	106.841,16
5- TRABALHADOR TEMPORÁRIO	148	202.976,21	15.370,81	187.605,40
6- AGENTE POLÍTICO	17	84.463,28	19.076,79	65.386,49
7- EFETIVOS	14	48.905,20	5.106,78	43.798,42
	892	2.492.632,93	415.521,42	2.077.111,51

Secretaria de Gestão Administrativa

- Solicitação de dois Carros Pipas para abastecimento de água, o qual será destinado ao apoio desta Prefeitura Municipal, usados no abastecimento de comunidades carentes que não dispõem ainda de água encanada.
- Início dos Cursos do IFBaiano
- LEI MUNICIPAL Nº 726, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. "Dispõe sobre a criação de comissão para acompanhar e identificar pessoas do Município de Central que ainda não participaram do Censo Demográfico do Brasil de 2022.
- LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. "Institui o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do Município de Central/BA.
- LEI MUNICIPAL Nº 728, DE 05 DE ABRIL DE 2023. "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Central.

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023



Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Sabemos da importância de todos os atos esportistas e estamos buscando apoiar a todos possíveis. Por exemplo alguns campeonatos particulares de futebol em todo nosso município como os de Nova vista, Larga dos Mendes, Fazendinha, Maxixe, CTC, em que apoiamos e vamos buscar sempre que possível estar juntos.

A copa central de futsal 2023 que já se encontra em andamento desde o dia 15/04/2023, onde contamos com uma linda abertura onde praticas esportiva como capoeira e danças foram incentivadas, apresentação musical com Jandir, transmissão, e podemos contar com varias autoridades municipais. Para realização desse evento foi feito um reparo na quadra poliesportiva Otto Alencar, para que a população usufruisse melhor do espaço com mais conforto.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

A Secretaria de Esportes começou os trabalhos organizando a parte interna de documentos, organização de horários disponibilizados e afins.

Começamos a fazer as limpezas dos campos e quadras que se encontram em situação decadente, estavam parados a muito tempo e necessitava de uma limpeza em geral, até o momento os campos de Nova Vista, Larga dos Mendes, Morro do Gregório e Fazendinha já se encontram em uso pelas comunidades bem como a quadra do povoado de Nova vista. A secretaria já se encontra também com parte do material para reparação da quadra de Larga dos menos que logo mais será reformada e devolvida para a população.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Equipe de atletismo apoiados pela Secretaria de Esportes Municipal.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

A Secretaria de Esportes em conjunto com a prefeitura e nosso prefeito José Wilker estamos apoiando os atletas e esportistas do nosso município, como por exemplo atletas de judô, a equipe do atletismo, times de futsal, e etc. Foi também realizado no dia das mulheres uma palestra sobre a importância e o papel feminino no esporte com a palestrante Edna Carvalho personal trainer, juntamente com um aulaão de funcional com Dhiego Barreto e aulaão de zumba com Eri Johnson no calçadão.

Estamos também buscando apoiar as escolas municipais e particulares em suas atividades no esporte, e estamos buscando estar sempre presente nas suas atividades, dando um apoio de visibilidade e também de ajuda com materiais. O objetivo principal é fornecer para todas as escolas municipais materiais esportivos para que as crianças e adolescentes consigam praticar os esportes em sua variedade e ter mais momentos de lazer no ambiente escolar. escolas como Prof. Roberto Santos; Prof. Rosalvo Ferreira dos Santos, Juscelino Kubitscheck e Joviano Ferreira do Amaral já receberam alguns materiais e a secretaria visa entregar nas demais unidades.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Atleta do Judô apoiado pela secretaria de esportes e prefeito Iko.

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Evento do dia das Mulheres.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Quadra Otto Alencar depois da reforma.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Limpeza da Quadra Otto Alencar.

Ações de limpeza da quadra Otto e arredores.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Quadra Nova Vista antes da reforma.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Quadra Otto Alencar antes da reforma.

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Abertura da copa central de futsal.

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

Relatório das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Esportes

Segue algumas imagens das ações:



Material esportivo entregue na escola Juscelino Kubitscheck.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizado, em nível de proteção social básica e atende também casos de violação de direitos, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda. Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidos atendimentos e encaminhamentos cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) em oferecer serviços que cada vez melhor contribuam na transformação da realidade de muitas pessoas em todas as regiões da cidade, fortalecendo o processo de construção de uma Central mais justa, com equidade e justiça social.

A SMDS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Central, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O processo de gestão do Suas conta também com instâncias de pactuação, que são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização.

As CIBs são instâncias estaduais destinadas à interlocução de gestores, constituídas por representantes do Estado e dos municípios, que representam os interesses e as necessidades da região, referentes à assistência social. Elas negociam e pactuam sobre aspectos da organização e gestão do Sistema Estadual de Assistência Social, observando as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, a legislação vigente e as orientações da CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Todas as suas pactuações são encaminhadas ao Conselho Estadual para conhecimento, apreciação e/ou deliberações e aos conselhos municipais, CIT e CNAS para conhecimento.

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTÃO DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Alimentação dos sistemas mensalmente:

-CAD SUAS;

-SISC- SCFV

-SAA- SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO;

-AF;

-RMA;

-SIACOF;

-ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2023 CO-FINANCIAMENTO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA;

-ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO 2022;

-ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO ANO DE 2020.

-REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NA CONTAS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA USO NO CORRENTE ANO.

-CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS LOCAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRAS- ELSON NUNES MACHADO

-Atendimentos através de uma equipe de assistentes sociais e psicólogos;

-Atendimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

-Acompanhamento sistemático das famílias, com prioridade às beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda;

-Trabalho com grupos, palestras, oficinas e reuniões com a população local, alcançando inclusive os idosos;

-Cadastro das famílias, inclusive no Sistema de Cadastro Único (Programa Bolsa Família);

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMAS E SERVIÇOS

1. CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ELSON NUNES MACHADO.

•PAIF- Proteção e Atenção Integral à Família

•SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

•OFICINAS: Capoeira, Futebol, Zumba, Artesanato e Culinária

•BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Calamidade Pública, Auxílio Alimentação, Auxílio Viagem, Auxílio Documentação

•PCF- Programa Criança Feliz

•VISITAS TÉCNICAS

•BPC/LOAS- Benefício de Prestação Continuada

•PASSE LIVRE – Intermunicipal e Interestadual

CARTEIRA DO IDOSO- Acima dos 60 anos completos

ID JOVEM- Meia entrada ou meia passagem a jovens com idade entre 15 e 29 anos

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA- Para retirada de 2ª Via de Certidão de Nascimento, Casamento e Registro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quantitativo de atendimentos CRAS

Famílias atendidas	861
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	34
Encaminhamentos realizados	75
Atendimentos do BPC	30
Expedição de Carteira do Idoso	42
Expedição de Carteira Passe Livre Federal para Pessoa com Deficiência	25
Visitas Domiciliares	32
Encaminhamentos recebidos	178
Orientação Jurídica	86
Total Geral de atendimentos	1363

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. BOLSA FAMÍLIA

3. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. PROGRAMA PAA LEITE

CRAS- ELSON NUNES MACHADO

-Unidade responsável pela oferta de serviços, destinados à prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

-Podendo atender até 2.500 famílias, por meio de ações como:

Acolhida, visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

•Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os Idosos

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

•**Público Alvo:** Idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos beneficiários de Programa de transferência de renda (Auxílio Brasil); Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos serviços.

•**Quantidade de participantes:** 31(trinta e um)

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SCFV- MELHOR IDADE 2023

ATIVIDADES

Dinâmica de grupo e reflexão sobre a valorização humana
Janeiro Branco- Palestra sobre saúde mental
Carnaval
Dia da Mulher (na praça)
Oficina de Artesanato (2 vezes por semana)
Oficina de dança (2 vezes por semana)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º CAMPEONATO- MUIBRE



1º INTERCÂMBIO VALE DO CAPIÃO



CAMPEONATO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRE- CONFERÊNCIA



DIA DE CIRCO (ENTRADA GRATUITA)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

-CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 à 6, 7 à 14 , E DE 15 à 17 ANOS
De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com família se prevenir a ocorrência de situações de risco social.
O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.
-Público Alvo: Crianças e Adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças em situação de Trabalho Infantil; Crianças com deficiência ou submetidas a outras;
-Quantidade de participantes: 262 (duzentos e sessenta e dois)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos.

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento socio familiar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB).

Os Benefícios Eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Suas trata dessa articulação entre prestação dos Benefícios Eventuais e os serviços socioassistenciais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

•AUXÍLIO VIAGEM

- Indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego;
 - Para visita familiar a membro que esteja preso, entre outras situações. Geralmente, as provisões acima são realizadas no campo dos benefícios eventuais no momento em que a equipe técnica responsável avalia a ocorrência de uma situação eventual e inesperada, que coloca a família ou indivíduo em risco e insegurança social. Com relação ao transporte para acesso aos serviços ofertados pela Assistência Social, vale observar que esses acontecem periodicamente, geralmente com datas definidas. Assim, o acontecimento não se configura numa eventualidade, característica essencial dos benefícios eventuais. Logo, o acesso aos serviços não deve ser provido no campo do benefício eventual.
- Quantitativo de 0 (zero) viagens concedidas neste período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

•AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Foram beneficiadas 20 famílias, sendo concedidas 20 cestas de alimentos, através do auxílio alimentação, contendo em cada uma delas: 01 kg de arroz, 01 kg de feijão, 02 pacotes de vitamina, 01 pacote 250 g de leite em pó, 01 lata de óleo, 01kg de farinha, 01 pacote de café, 01 kg de açúcar, 01 pacote de macarrão, 01 pacote de biscoito cream cracker, 01 pacote de soja, 1 pacote de sal.

•AUXÍLIO NATALIDADE

O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido: I – à genitora que comprove residir no Município; II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido; III – à genitora ou família que estejam em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social; IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS. Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Quantitativo de 0 (zero) kit natalidade entregue neste período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

•AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO

Produção de Declaração de Hipossuficiência para requerimento de Certidão de Nascimento, Casamento e Registro Civil.

Quantitativo de 18 (dezoito) declarações realizadas neste período.

OFICINAS NO CRAS

OFICINAS REALIZADAS	QUANTITATIVO DE ALUNOS
ARTESANATO	31
DANÇA	56
CAPOEIRA	80
FUTEBOL	136
TOTAL	303

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

•AUXÍLIO FUNERAL

O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros. Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Foram concedidas 14 (quatorze) Urnas Funerárias, Ornamentação, Paramentação, Traslado, Cortejo.

•AUXÍLIO VIAGEM

A política de Assistência Social pode conceder acesso a passagens, por exemplo, nas seguintes situações:

- Para retorno de indivíduo ou família à cidade natal, por exemplo, para afastamento de situação de violação de direitos, ausência de trabalho e etc.;
- Para atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O programa Criança Feliz, lançado em outubro de 2016, tem como ponto central a visita semanal às casas das famílias de baixa renda para acompanhar e estimular o desenvolvimento das crianças até os 3 anos de idade. Com o estímulo correto, o governo espera preparar essa geração para vencer a pobreza. O público-alvo é formado por gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade beneficiárias do Bolsa Família, e até os 6 anos aquelas crianças com algum tipo de deficiência e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ainda são acompanhadas as crianças de até 6 anos que estão afastadas do convívio familiar em função de medidas protetivas. Estados e municípios não têm gastos. Os repasses de recursos para a supervisão, capacitação, contratação e remuneração dos visitantes são de responsabilidade do governo federal. A adesão é voluntária.

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hoje contamos com 94 crianças com idade entre 0- 36 meses e 02 gestantes, cadastrados no programa.
 Segue abaixo, relatórios mensais referente ao números de visitas realizadas.

JANEIRO- 2023

FEVEREIRO-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANTITATIVO POR GRUPOS NO SCFV

Colégio de Grupo	Nome do Grupo	Endereço do Grupo	Situação	Atividade	Sobrecapacidade	Total de Usuários	Ações
2807600333-0028	ONG ELSON REARES INCHINDO	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	1 x 15	NÃO	30	Detachar
2807600333-0028	ONG ELSON REARES INCHINDO	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	Mat 4x 45	NÃO	24	Detachar
2807600333-0278	ONG ELSON REARES INCHINDO	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	1 x 45	NÃO	30	Detachar
2807600333-78838	Olson Nunes Paraíba	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	20 x 20	SIH	30	Detachar
2807600333-8058	ONG ELSON REARES INCHINDO	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	20 x 15	NÃO	30	Detachar
2807600333-88884	ONG ELSON REARES	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	1 x 15	NÃO	24	Detachar
2807600333-10028	ONG ELSON REARES	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	2 x 45	NÃO	30	Detachar
2807600333-10884	ONG ELSON REARES	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	1 x 12	SIH	30	Detachar
2807600333-18888	ONG ELSON REARES	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	12 x 15	SIH	30	Detachar
2807600333-88880	Associação Cristã de Central	Assenda-Presidente Vargas II CASA CENTRO	Ativa	12 x 15	SIH	30	Detachar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARÇO- 2023

ABRIL- 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

O Programa BOLSA FAMÍLIA (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REUNIÃO COM AS MÃES PARA APRESENTAÇÃO DA EQUIPE

DIA DO CIRCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Segue abaixo a planilha caracterizando os tipos de atendimentos e quantitativa do setor do bolsa família no 1º quadrimestre.

Nº	ATENDIMENTOS	QUANT.
	ATENDIMENTOS SEGURO SAFRA	17
	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	549
	BENEFÍCIOS LIBERADOS	52
	BLOQUEIOS	36
	CANCELAMENTO	24
	CONSULTAS	618
	FAMÍLIAS INCLUIDAS NO CADASTRO ÚNICO	55
	SENHA EMCAMINHAMENTO PARA A CAIXA	195
	SOLICITAÇÃO DE NIS	334
	TRANSFERÊNCIAS PARA CENTRAL	41
	TARIFA SOCIAL	11
	ATUALIZAÇÃO ESCOLAR	1046
	ORIENTAÇÕES	209
	VISITA DOMICILIAR	5
	TOTAL	3.192

Prefeitura Municipal de Central

01/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO TUTELAR

Órgão que zela pelos direitos das crianças e dos adolescentes por meio de atendimentos diversos, apuração de denúncias e palestras educativas e preventivas em escolas e comunidades em geral, e tem expandido seus atendimentos para a zona rural.

Vem realizando um trabalho através de parcerias com diversos órgãos públicos. Realizamos em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Poder Judiciário.

AÇÕES REALIZADAS:

Em 2023 foram realizados atendimentos internos (sendo estes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGISTRO	QUANTO	PROVIDÊNCIA
Atendimento prestado por criança e adolescente	020	Aplicou medida de proteção baseada nos artigos 98 e 129 VII da Lei 8.069/90
Atendimento Moral	03	Aplicada medida cabível
Atendimento de Urgência	05	Aplicada medida cabível
Atendimento com envio de documento e formulário de autoatendimento	01	Encaminhamento para atendimento
Atendimento frequentar classe de grupo de apoio	01	Aplicada medida cabível
Atendimento Proteção	01	Aplicada medida cabível
Concurso em companhia de pais comunitários habilitados	01	Aplicada medida cabível
Condição familiar	14	Acompanhamento e orientações pelo Conselho Tutelar
Casos de adolescentes em uso de substâncias psicoativas e uso de álcool	07	Aplicada medida cabível
Medida protetiva	13	Aplicou medida prevista no artigo 19-B inciso V da Lei 8.069/90, orientações e encaminhamento para CRAS
Casos de Adolescentes vulneráveis	02	Aplicou medida prevista no Artigo 129 VIII da Lei 8.069/90
Atendimento de urgência de vulnerabilidade	04	Encaminhamento para atendimento no CRAS
Encaminhamento para o Conselho Tutelar VIII da Subsecretaria	01	Encaminhamento para o Conselho Tutelar VIII da Subsecretaria
Violência física contra criança e adolescente	07	Encaminhamento para Delegacia MP, Equipe Técnica do CRAS e aplicou medida prevista no artigo 129 inciso VII da Lei 8.069/90
Violência psicológica contra criança e adolescente	07	Aplicou o artigo 129 inciso VII da Lei 8.069/90
Criança e Adolescente necessitando de atendimento especializado	01	Encaminhado para equipe técnica do Cras
Demanda DSA 100	05	MP
Violência de gênero e violência	05	Aplicou o Art. 129 da Lei 8.069/90
Violência de gênero à saúde	02	Aplicada medida cabível

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS busca aprimoramento por meio de planejamento e projetos, oferecer os serviços junto com as equipes técnicas do CRAS, Programa Criança Feliz-PCF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, com qualidade, garantindo a proteção Social Básica e Especial para todos aqueles que dela necessitam. No entanto algumas de nossas atividades estão suspensas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Criança Feliz devido a suspensão de contratos assim como outras entidades que temos parceria. Mas os programas CRAS, Conselho Tutelar, Bolsa Família estão trabalhando para atender à população que necessita de atenção, ofertando aos cidadãos seus direitos garantidos por lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social-Leinº 8.742/1993.

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art.16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

